



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
Secretaria Municipal de Administração



**DECRETO Nº 5550, de 21 de junho de 2024.**

**EMENTA: EXONERA SERVIDOR.**

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal, e em conformidade com Lei Complementar nº 025, de 19 de dezembro de 2017 e Decreto nº 2781, de 30 de junho de 2015 (Regimento Interno) **DECRETA:**

**Art. 1º** - Exonerar o servidor **PAULO SÉRGIO BERTOLDI FILHO**, no cargo em Comissão de Gerente de Obras Públicas e Fiscalização C-1, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, a partir do dia 20 de junho de 2024.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 20 de junho de 2024.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Marilândia (ES), 21 de junho de 2024.

Assinado digitalmente por AUGUSTO ASTORI  
FERREIRA:122.\*\*\*.\*\*\* Data: 21/06/2024 11:42:04

**Augusto Astori Ferreira**  
Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI  
Da P.M.M.  
Em, 21/06/2024.

Assinado por ANA PAULA ASTORI  
FERREIRA 10 136.\*\*\*.\*\*\*  
MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA  
21/06/2024 13:21:48

**Data de Publicação**

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA  
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES  
EM, 21 / 06 / 2024

SERVIDOR

**Jordana Astore Cellim**  
Coordenadora/a de Patrimônio  
Frota e Combustível C-2

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA  
EM, 21 / 06 / 2024

**Juliano Pereira**  
Chefe do Setor  
Administrativo

https://www.marilandia.es.gov.br/ Chave: 9099191a-663f-41c6-993b-6d1341246d3a  
DECRETO Nº 005550/2024